



EDITAL Nº 12/2019/DINOVE/IFS – **RETIFICAÇÃO 05**
Programa de Bolsas em Inovação no Ensino - PROBEN

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o processo de seleção de 10 (dez) projetos no eixo de



- i) Para nos casos de devolução relativos ao itens f e g, o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá solicitar a emissão da GRU à DINOVE, através do e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br





Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes)

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador no período de 2014 a 2019

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica (apenas a maior)	Especialização	5	5



DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;

- b) O(A) Professor(a) Orientador(a) que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à DINOVE aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6. Das Vagas

- a) Estão sendo selecionados 08 (oito) Projetos de Inovação para ampla concorrência e 02 (dois) para 'Projetos de Renovação', inscritos por Professor(a) Orientador(a) do IFS para execução por um período de 10 (dez) meses;
 - i. As vagas não preenchidas pela ampla concorrência serão remanejadas para as vagas destinadas a Projetos de Renovação e vice-versa
- b) Cada Professor(a) Orientador(a) poderá submeter apenas uma única proposta no projeto no eixo de inovação.

7. Dos Valores, Duração, Quantidade de Bolsas e Auxílio Financeiro

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e Bolsistas;
- b) Para os projetos aprovados pelos professores será destinado:
 - i. Uma cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme as Orientações para Utilização de Auxílio Financeiro, Anexo 3;
 - ii.



da execução do projeto.

8. Dos Relatórios e Prestação de Contas

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no cronograma deste edital, o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá acessar o SISPUBLI no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e no link “Relatório Parcial” ou “Relatório Final”, selecionar o arquivo em .pdf contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a Lista de Frequência do Estudante Bolsista (Anexo 8), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;
- c) O Relatório Final (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do Estudante bolsista (Anexo 8) e o Formulário de Prestação de Contas (Anexo 9), com notas fiscais, emitidas com o CPF do Professor(a) Orientador(a), referentes ao Auxílio Financeiro recebido por este, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sistema de Publicações;
- d) Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais devem ser emitidas com o CPF do o(a) Professor(a) Orientador(a) ou Coorientador(a), para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na execução do projeto deverão ser digitalizadas em .pdf e enviados pelo SISPUBLI na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do Orientador, título do projeto e número do edital;
- e) Tanto no relatório final, como na prestação de contas,



população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

8. EXPERIÊNCIA ANTERIOR: (Descrever as ações inovadoras no ensino que já foram desenvolvidas pelo pesquisador, apresentando quantidade estimada de alunos envolvidos, disciplinas abordadas, ações realizadas etc. Máximo de 3 páginas)

9. RESULTADO ESPERADO: (Quantidade de alunos que participarão das atividades, quantidade de turmas envolvidas, materiais utilizados pelos estudantes)

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO: (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

MATERIAL PERMANENTE (DESCRIÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
TOTAL		
MATERIAL DE CONSUMO (DESCRIÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
TOTAL		
TOTAL GERAL (PERMAMENTE + CONSUMO)		

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)



ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Lotação:

1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica no período de 2014 a 2019

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação Obtida
Titulação Acadêmica (apenas uma das opções)	Especialização	5	5		
	Mestrado	10	10		
	Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	15		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou inferior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	1	2		
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e	1	3		

publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN				
Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3		
Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento Coordenação e/ou organização de eventos e	1	3		



ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos financeiros provenientes do Auxílio Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (ver Portaria N° 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o Orientador deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não for viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Orientador e anexadas à prestação de contas do Auxílio Financeiro e no Relatório Final.

1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- Material permanente: HD Externo, Notebook, Tablet, GPS, Livros e outros itens;
- Material de Consumo: material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao "Término da Execução do Projeto", conforme Cronograma deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias (interestaduais e internacionais) e aéreas;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;





10. CRONOGRAMA PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Materiais

Nota fiscal



Assinatura do(a) Estudante Voluntário









ANEXO 8 - LISTA DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA

Edital nº _____

Programa: _____



ANEXO 10 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - DINOVE

RECURSO – Edital Nº ___/2019/DINOVE – PROGRAMA _____			
Título do Projeto:			
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2019		Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a):	
RECEBIDO: / /2019		Assinatura DINOVE:	

2ª via - REQUERENTE



RECURSO – Edital nº ___/2019/DINOVE – PROGRAMA _____			
Título do Projeto:			
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
RECEBIDO: / /2019		Assinatura DINOVE:	

